



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 199,51 - SMAIS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 199,51** (cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa **"0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, nas ações **"3919 – APAE – Estab. Novos Rumos – Emenda Parlamentar nº 202341680007 – Pedro Westphalen e 3920 – APAE – Um ambiente acolhedor – Emenda Parlamentar nº 202340730005 - Sanderson"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3920	3.33.50.43	Subvenções Sociais	100,14	1660*
12.02.08.244.0252.3919	3.33.50.43	Subvenções Sociais	99,37	1660*
TOTAL.....			199,51	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 660, no valor de R\$ 199,51 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 199,51 - SMAIS”***.

O crédito especial se faz necessário para a inclusão de saldos financeiros disponíveis para complementações dos valores remanescentes de 2023, objetivando a continuidade na execução do Projeto APAE – Um ambiente acolhedor e do Projeto APAE – Estabelecendo novos rumos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de setembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/07/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNAS			0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.33	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMEN Nº 40730005 SA	0	5139 1660 - 0000	0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00
TOTAL				0,00	0,00	100,14	100,14	-100,14	0,00

2337

Prefeito

Contador

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/07/2024

Contador